CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 108/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Marco Rocha, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Marco Rocha, o segundo período de Férias Regulares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 14/07/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 14 de julho de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:117B3260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2023. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/